

EDITAL CONJUNTO Nº 02/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO – 2ª TURMA DO MESTRADO INTERINSTITUCIONAL
(MINTER)

O Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO e o Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, no uso de suas atribuições estatutárias, tornam pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** destinado ao preenchimento de vagas na **2ª turma** do Curso de **Mestrado Interinstitucional – Minter** da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP e da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Ejug.

Direção:

Reitor da UNIALFA e Diretor Superintendente da FADISP
 Professor Dr. Thiago Lopes Matsushita

Diretor da Escola Judicial do TJGO
 Desembargador Jeronymo Pedro Villas Boas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP:

Coordenador Titular
 Professor Dr. André Ramos Tavares

Coordenador Adjunto
 Professor Dr. Renato Gugliano Herani

Coordenação Pedagógica do Mestrado Interinstitucional Fadisp/Ejug:

Coordenador pela Fadisp
 Professor Dr. Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Coordenador pela Ejug
 Professor Dr. Ricardo Luiz Nicoli

Coordenadora Adjunta pela Fadisp
 Professora Dra. Cíntia Menezes Brunetta

Comissão de Seleção:

Pela Fadisp
 Professora Dra. Cíntia Menezes Brunetta

Pela Ejug
 Desembargador Adegmar José Ferreira

Pela Fadisp
 Professor Dr. Renato Gugliano Herani

Pela Fadisp
 Professor Dr. Guilherme Amorim Campos da Silva

1. OBJETO E FOCO TEMÁTICO

1.1 Este Edital contém as normas do Processo Seletivo da 2ª turma do Mestrado Interinstitucional – Minter da Faculdade Autônoma de Direito – Fadisp (instituição promotora) e da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás – Ejug (instituição receptora), vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Fadisp,

cuja área de concentração é “Função Social do Direito”, com as linhas de pesquisa “Acesso à Justiça” e “Função Social dos Institutos de Direito Privado”.

1.2 Em complementaridade à 1ª turma – dedicada preponderantemente ao direito privado –, esta edição do Minter tem foco no **direito público e no direito processual**, com ênfase nas temáticas relacionadas à organização e à eficiência das funções do Estado, especialmente nas políticas públicas judiciais penais e sociais.

1.3 A dimensão processual abrange, entre outros, temas como justiça digital, macrolitígio, filtragem processual, inovação nos serviços judiciais e uso responsável de tecnologias na prestação jurisdicional. A escolha temática justifica-se, ainda, por dados do Relatório Justiça em Números, segundo os quais cerca de 51% do acervo processual envolve o Poder Público, exigindo da magistratura e do funcionalismo o domínio integrado das esferas pública e processual.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, destinadas a magistrados(as) e servidores(as), em atividade, integrantes do Quadro do Poder Judiciário do Estado de Goiás, previamente habilitados(as) pela Ejug.

2.2 Do total de vagas previstas neste Edital, será observado o percentual de reserva destinado às ações afirmativas, quando aplicável, para candidatos(as) pertencentes a grupos minorizados, compreendidas as pessoas negras, pretas ou pardas; indígenas; quilombolas ou integrantes de povos e comunidades tradicionais, e pessoas com deficiência, nos termos das normas institucionais e regulamentares.

2.3 Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão indicar essa condição no ato da inscrição e apresentar autodeclaração, acompanhada da documentação comprobatória pertinente, quando exigida, sujeitando-se aos procedimentos de verificação previstos nas normas aplicáveis.

2.4 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) pelas ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, observada a classificação no processo seletivo.

2.5 Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Goiás, portadores(as) de diploma de graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, emitido e registrado por instituição brasileira credenciada pelo Ministério da Educação ou por instituição estrangeira reconhecida por Universidade brasileira.

3.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente no período de **3 de julho a 31 de julho de 2026**, mediante preenchimento do formulário disponível no link : <https://fadisp.inscricao.crmeducacional.com/Inscricao/22062026> e envio eletrônico da documentação indicada neste Edital.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG ou CIN;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de graduação registrado (frente e verso), com data anterior ao início das aulas; o diploma emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado com tradução juramentada e documento de revalidação expedido por Universidade pública;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Documento de comprovação do vínculo funcional com o TJGO;
- Pré-projeto de pesquisa, contendo os elementos e a formatação previstos no Anexo I deste Edital, aderente ao foco temático do item 1.2.
- Termo de Responsabilidade firmado perante a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Ejug, assinado digitalmente pelo(a) candidato(a), disponibilizado no link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1hO4gkP6CxhIVfZ4zzMz3KSJ6_qiqm7vV/view?usp=drive_link
- Autodeclaração de pertencimento a grupo contemplado por política de ação afirmativa, acompanhada da documentação comprobatória pertinente, quando exigida, apenas para os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas, assinado digitalmente pelo(a) candidato(a) e disponibilizado no link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1Sb4EEId97KMEXGLIyd_8OdEZgdFPd987/view?usp=drive_link.

3.4. O envio da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A documentação em desacordo com o exigido, fora do prazo ou incompleta acarretará a **desconsideração da inscrição**.

4. DO MINICURSO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

4.1. Será oferecido, de forma facultativa e aberta aos(às) interessados(as), um **minicurso sobre os elementos do projeto de pesquisa**, destinado a apoiar a elaboração do pré-projeto exigido no item 3.3.

4.2. O minicurso será realizado em **formato híbrido (presencial, na sede da Ejug, e virtual síncrono)**, durante todo o dia **24 de julho de 2026**. A participação é opcional e não constitui etapa avaliativa do processo seletivo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1. Análise da documentação (eliminatória): avaliação da regularidade e da completude dos documentos exigidos no item 3.3 – diploma, Currículo Lattes, ficha de inscrição, documentos de identificação e pré-projeto de pesquisa –, para fins de habilitação do(a) candidato(a).

5.1.2. Entrevista (classificatória): avaliará o pré-projeto de pesquisa, a produção acadêmica, a cultura jurídica e a atividade didática e profissional do(a) candidato(a), bem como seu potencial para a pesquisa e os estudos avançados. As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, presencialmente, admitida a forma virtual mediante justificativa prévia apresentada pelo(a) candidato(a).

5.2. Serão entrevistados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) na análise documental, classificando-se, até o limite de vagas, os(as) mais bem avaliados(as) na entrevista. O não comparecimento à entrevista implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será, sucessivamente: (i) melhor avaliação da produção acadêmica constante do Currículo Lattes; e (ii) maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

5.4. Calendário das etapas:

Etapa	Data
Inscrições	3 a 31 de julho de 2026
Minicurso (facultativo) sobre o projeto de pesquisa	24 de julho de 2026
Entrevistas	7 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final	10 de agosto de 2026
Matrícula	11 a 13 de agosto de 2026
Início das aulas	14 de agosto de 2026

5.5. Não haverá vista, revisão ou recurso das decisões da Comissão de Seleção.

5.6. O prazo para a impugnação deste Edital encerra-se em 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.7. Será assegurado atendimento e condições adequadas às pessoas com deficiência que dele necessitarem, mediante solicitação no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado em **10 de agosto de 2026**, em ordem alfabética, no sítio www.fadisp.com.br e nos canais oficiais da Ejug.

6.2. Havendo desistência de candidatos(as) aprovados(as), poderão ser convocados(as), em ordem decrescente de classificação, os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), formando-se cadastro de reserva até o preenchimento das vagas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos(as) aprovados(as) será realizada no período de **11 a 13 de agosto de 2026**, em até 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado.

7.2. A documentação exigida para a matrícula deverá ser entregue conforme as orientações enviadas aos(as) candidatos(as) aprovados(as).

7.3. Será realizada reunião entre a Coordenação do Minter e os(as) alunos(as) matriculados(as), para apresentação do programa e esclarecimento de dúvidas, em data informada por ocasião da matrícula.

8. DO INÍCIO E DO CALENDÁRIO DAS AULAS

8.1. As aulas estão previstas para iniciar em **14 de agosto de 2026**, referentes ao semestre 2026.2, condicionado o início desta turma à conclusão da turma anterior, nos termos da Portaria CAPES nº 58/2024.

8.2. As aulas ocorrerão às **sextas-feiras, das 8h30 às 21h, e aos sábados, das 9h às 14h**, em 6 (seis) encontros ao longo do semestre, ministradas presencialmente na sede da Ejug, em Goiânia/GO.

8.3. Os encontros do semestre 2026.2 ocorrerão nas seguintes datas:

- 1º encontro: 14 e 15 de agosto de 2026;
- 2º encontro: 28 e 29 de agosto de 2026;
- 3º encontro: 18 e 19 de setembro de 2026;
- 4º encontro: 16 e 17 de outubro de 2026;
- 5º encontro: 6 e 7 de novembro de 2026;
- 6º encontro: 4 e 5 de dezembro de 2026.

8.4. É admitida a ausência de até 30% (trinta por cento) da carga horária de cada disciplina; faltas superiores a esse percentual implicarão reprovação automática na respectiva disciplina.

8.5. O calendário dos demais semestres letivos será divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do período respectivo.

9. DO TEMPO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

9.1. A conclusão do Curso de Mestrado deverá ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses por decisão fundamentada, conforme o regimento interno e o regulamento do PPGD da Fadisp.

9.2. Para a conclusão do Minter, o(a) aluno(a) deverá cumprir 45 (quarenta e cinco) créditos de 15h/a cada, assim distribuídos: 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas; 2 (dois) créditos em estágio docente; 3 (três) créditos em publicações; 2 (dois) créditos em atividades complementares; 8 (oito) créditos em orientação para a elaboração da dissertação; e 6 (seis) créditos na defesa da dissertação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os dados pessoais fornecidos serão tratados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Minter.

10.3. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail **mestrdominter@unialfa.com.br**.

Goiânia, 1º de julho de 2026.

Desembargador Jeronimo Pedro Villas Boas
Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do
Estado de Goiás – Ejug
(assinatura digital via PROAD)

Prof. Dr. Thiago Lopes Matsushita
Reitor da UNIALFA e Diretor Superintendente da
Faculdade Autônoma de Direito – FADISP

Documento assinado digitalmente
gov.br **THIAGO LOPES MATSUSHITA**
Data: 02/07/2026 17:07:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO

O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do(a) candidato(a) em relação ao tema escolhido e o modo como pretende abordá-lo na pesquisa e na elaboração da dissertação, em aderência ao foco temático do item 1.2 e à linha de pesquisa “Acesso à Justiça”, observados os seguintes parâmetros:

Extensão máxima de 10 (dez) folhas, em espaço 1,5 entre linhas, folha A4, fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e direita e inferior de 2,0 cm.

Capa: apresentação dos elementos mínimos – tipo de instrumento (pré-projeto de pesquisa), título, nome do(a) candidato(a), local e data.

Tema e delimitação do tema: exposição do assunto que o(a) candidato(a) pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa, com a explicitação conceitual do tema.

Problema: formulação da questão central – teórica ou prática – que o trabalho buscará resolver.

Justificativa: exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam relevante a realização da pesquisa.

Metodologia: descrição do modo como o estudo será realizado, mediante a seleção das técnicas de pesquisa adequadas.

Cronograma de execução: organização do tempo disponível para a realização das etapas da pesquisa, observados os prazos do Mestrado para a redação da dissertação.

Referências: indicação do material utilizado na elaboração do pré-projeto, conforme as normas da ABNT.

